



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
PERNAMBUCO

Proc. Nº 0001078-15.2019.5.06.0311

Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE (TRT-6)

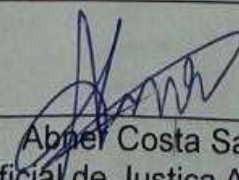
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado acima identificado, em que são partes: Marcio de Barros Silva (Exequente) e Jose Alves Confeccoes e Pecas do Vestuario e Outros (3) (Executados), para garantia da importância de **R\$ 73.243,93 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**, atualizado até 31/05/2024, procedi à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

01 (UMA) MÁQUINA TRAVETE, MARCA SINGER, AVALIADA EM R\$ 4.500,00;  
02 (DUAS) MÁQUINAS TRAVETE, MARCA NISSIN, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 CADA;  
01 (UMA) MÁQUINA DE CÔS, MARCA MORITA ESPECIAL, AVALIADA EM R\$ 5.000,00;  
02 (DUAS) MÁQUINAS RETA, MARCA MAKESPECIAL, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 CADA;  
01 (UMA) MÁQUINA RETA, MARCA YAMATA, AVALIADA EM R\$ 2.000,00;  
01 (UMA) MÁQUINA INTERLOCK (DE FEECHAR), MARCA GEMSY, AVALIADA EM R\$ 3.000,00.

ORS: AS MÁQUINAS ESTÃO PARADAS HÁ UM CERTO TEMPO (APROXIMADAMENTE 02 ANOS E MEIO), RAZÃO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR, PORÉM O SR. JOSIVAN INFORMOU QUE ELAS ESTÃO FUNCIONANDO, MAS PRECISAM DE MANUTENÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

  
Abner Costa Santos  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
PERNAMBUCO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, feita a penhora de que trata o auto retro, assumiu o encargo de depositário o(a) Sr.(a) JOSIVAN JOSÉ ALVES documento de identificação 8727-874 SDS/PE, CPF 049.947.184-90, residente no (a) RUA JOSÉ CLEMENTE DE SOUZA, 600, CALHOCIRA SECA, CARUARU-PE, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do(a) Juiz(a) da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE. E, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Josivan José Alves  
Depositário

Alano  
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano dois mil e vinte e quatro, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a) JOSIVAN JOSÉ ALVES, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que têm o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavrei a presente certidão, que assino.

Josivan José Alves  
Representante

Alano  
Oficial de Justiça Avaliador

